



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Transporte marítimo de passageiros

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia**.

Ponta Delgada, 09 de agosto de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Exmo. Sr. Secretário Regional dos Transportes, Turismo e Energia

Considerando que o Governo Regional, no dia 6 de agosto, comunicou a decisão de *“aprovar as obrigações de serviço público e autorizar o lançamento do concurso público, com publicidade internacional, com vista à celebração do contrato de fornecimento do serviço público de transporte marítimo regular de passageiros e de viaturas entre as ilhas do Faial, Pico e São Jorge e de passageiros entre as ilhas das Flores e Corvo, bem como do serviço de transporte marítimo sazonal de passageiros e de viaturas entre as ilhas do Grupo Central, pelo prazo de dois anos, com possibilidade de prorrogação por um período máximo de 12 meses, e com o preço base de 18.000.000,00 euros.”*

Considerando que esta decisão não foi precedida de qualquer discussão pública e, tanto quanto se saiba, da audição prévio de municípios, conselhos de ilha e parceiros sociais.

Considerando que esta decisão significa claramente que deixará de existir transporte marítimo de passageiros entre as ilhas do grupo oriental, entre estas e as restantes ilhas e entre as ilhas do grupo ocidental e as restantes ilhas dos Açores.

Considerando que esta decisão significa uma profunda alteração no modelo de transportes em vigor na região, até 2020.

Considerando que esta decisão contraria o disposto no próprio programa de governo, que garante a manutenção do serviço público já prestado no que respeita ao transporte marítimo de passageiros e carga inter-ilhas.

Considerando que se desconhecem os pressupostos que levaram a esta decisão, assim como qualquer estudo ou estratégia que a sustente.

Considerando que se está perante uma decisão ferida de uma gritante falta de transparência, sem sustentação política ou técnica e que deixa à margem de qualquer discussão a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda entrega à Mesa da Assembleia Legislativa Regional e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, nos termos estatutários e regimentais.

1 – Confirma o Governo Regional que a decisão comunicada no dia 6 de agosto de 21 significa que deixará de existir transporte marítimo de passageiros entre as ilhas do grupo oriental, entre estas e as restantes ilhas e entre as ilhas do grupo ocidental e as restantes ilhas dos Açores?

2 – Como justifica o Governo Regional esta decisão que contraria o próprio programa do governo?

3 – A que entidades foram solicitados pareceres prévios à decisão agora tomada?

4 – Qual o modelo de transporte marítimo de passageiros que o Governo quer implementar nos Açores?

5 – Que estudos técnicos sustentam esse novo modelo de transporte marítimo de passageiros?

6 – Que medidas irá tomar o Governo Regional com vista a atenuar os impactos negativos desta decisão?

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos estatutários e regimentais, solicita ainda a V.^a Ex.^a:

1 - Cópia das obrigações de serviço público aprovadas de transporte marítimo de passageiros aprovadas em reunião do conselho de governo do dia 5 de agosto de 2021.

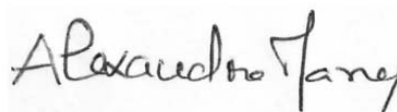
2 - Cópias dos pareceres das entidades ouvidas previamente à aprovação das obrigações de serviço público de transporte marítimo de passageiros citadas no número anterior.

Ponta Delgada, 09 de agosto de 2021

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)